



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

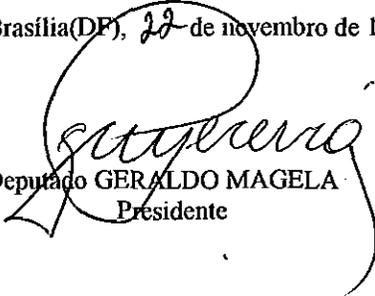
Ato do Presidente nº 1.308/95

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o contrato firmado entre esta Casa Legislativa e a DUPLIGRAF Comércio, Importação e Exportação Ltda, e ainda o que consta do processo 001.909/94;

Resolve:

Designar o servidor RANDAL MARTINS JUNQUEIRA, matrícula 11.081-62, Executor do contrato em questão, e como substituto Oscar Rafael Montes Monterrojas, matrícula 11.236-59, cabendo ao designado exercer as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29.11.94, e na Lei de Licitações e Contratos nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato nº 020/91, de 10.06.91, da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

Brasília(DF), 22 de novembro de 1995.

  
Deputado GERALDO MAGELA  
Presidente